



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9C3M-CK6C2-ADFZ5-EQNHWW>

12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS
(22) 2738-1189
cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0006974-22

MATRÍCULA: 00006974

Campos dos Goytacazes -RJ, 09 de julho de 2018. **IMÓVEL: Apartamento nº 404, bloco 02, vaga de garagem nº 42, descoberta e livre, integrante do RESIDENCIAL PARQUE ÁGUA MARINHA, situado na Rua Raimundo de Farias Brito, antiga estrada de Servidão, nº 289, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, no 1º subdistrito do 1º distrito Municipal**, com a área real total construída privativa; 53,04; área construída comum; 19,3333; área real total: 72,3733 e fração ideal de 0,002394655; inscrito na PMCG sob o nº 203.448; **PROPRIETÁRIO: PHAMELA DOS SANTOS FARIA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 307046243, expedida pela secretária de Estado da Casa Civil /RJ em 15/01/2014 e do CPF nº 109.326.047-57, solteira, residente e domiciliada na Rua Pedro Barroso, 53, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 031063**, Ficha 001 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.1/6.974 - ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de julho de 2018. Aberta à presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 - caderno I - Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363.

Av.2/6.974 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Campos dos Goytacazes -RJ, 09 de julho de 2018. O imóvel acima matriculado acha-se gravado com **alienação fiduciária** a favor do Caixa econômica Federal- CEF registrado nº 3/ 031063, Ficha 001 da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363.

Av.3/6.974 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de julho de 2018. Fica averbado que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO PARQUE ÁGUA MARINHA**, situado à Rua Raimundo de Farias Brito, nº 289, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, encontra-se devidamente registrada nas Notas do cartório do 7º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ, sob o nº 1059, ficha 01 do Registro Auxiliar, conforme certidão de inteiro teor e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363.

Av.4/6.974 - INTIMAÇÃO. Campos dos Goytacazes -RJ, 14 de agosto de 2018.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 30/05/2018, prenotado em 04/06/2018, sob o nº.10926, fls. 278, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Srª. Phamela dos Santos Faria, através de requerimento deste Cartório para os Cartórios de Títulos e Documentos que certificaram que a Srª. Phamela dos Santos Faria, encontram-se em local incerto, não sendo a mesma notificada. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$152,67, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$108,24 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$5,70 (ISS). Eu,(a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363. **SELO - ECRM 80215 FGH.**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9C3M-CK6C2-ADFZ5-EQNHWH>

12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS
(22) 2738-1189
cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0006974-22

MATRÍCULA: 00006974

Av.5/6.974 - CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO. Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de dezembro de 2018. Fica cancelada a intimação averbada sob o nº 4/6974, em virtude da autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 03/12/2018, prenotada sob o nº 11808, referente ao **apartamento n.º 404 do bloco 02, vga de garagem nº 42 do Residencial Parque Água Marinha, situado na Rua Raimundo de Farias Brito, nº 289**, que fica arquivada em cartório.- Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$182,54, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12) e R\$5,70 (ISS). Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363. **SELO - ECVP 03021 BBC.**

Av.6/6.974 - INTIMAÇÃO. Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de fevereiro de 2019. Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 03/12/2018, prenotado em 07/12/2018, sob o nº.11807, fls. 288, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação da Srª. Phamela dos Santos Faria, através de requerimento deste Cartório para os Cartórios de Títulos e Documentos que certificaram que a mesma foi notificada. A intimada tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de R\$152,67, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$108,24 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$5,70 (ISS). Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363. **SELO - ECXF 72089 GHI.**

Av.7/6.974 - CANCELAMENTO. (Protocolo nº 27.523, de 04.02.2026, tendo cumprido as exigências em 17.03.2026). Por requerimento, assinado em 06 de março de 2026, devidamente assinado pelo representante da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Leni Franco Dias, consigna-se o **CANCELAMENTO da intimação**, constante na **Av.6/6.974** supra. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de março de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO -EFBP 36685 EHJ.**

Av.8/6.974- INTIMAÇÃO. (Protocolo nº 27.523, de 04.02.2026, tendo cumprido as exigências em 17.03.2026). Conforme Ofício nº 666498/2026, datado em 06 de março de 2026, consigna-se a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante PHAMELA DOS SANTOS FARIA, acima qualificada, no endereço: rua Raimundo de Farias Brito, nº 289, apartamento 404, bloco 2, bairro Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28010-030, na data de 13.03.2026 às 14:55h; sendo a mesma notificada de todos os termos da presente carta de notificação, tendo ela bem ciente ficado, recebido a contrafé a ela entregue e tendo exarado o seu recebimento, por diligência realizada pelo cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de março de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO -EFBP 36687 ADG.**

Av.9/6.974 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 28.498, de 03.07.2026, tendo cumprido as exigências em 21.07.2026). Nos termos do



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9C3M-CK6C2-ADFZ5-EQNHWH>

12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS
(22) 2738-1189
cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0006974-22

MATRÍCULA: 00006974

requerimento datado de 20 de julho de 2026, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante, nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97; pelo valor declarado de R\$ 199.215,81 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos) e avaliação fiscal de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Guia de ITBI n.º 177.256/2026. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2026.

Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFDV 85264 YZY**.

Av.10/6.974 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 28.498, de 03.07.2026, tendo cumprido as exigências em 21.07.2026). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 20 de julho de 2026, pelo representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária, constante no **Av.2/6.974** supra, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de junho de 2026.

Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFDV 85265 JHT**.

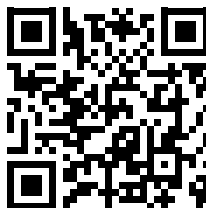
C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico existir(em) o(s) seguinte(s) protocolo(s) sobre a matrícula: 00027972; ainda não registrados. **PEDIDO Nº: 00025176; RECIBO N.º: 0004087/26.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE JULHO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **MARIA GABRIELE ARÊAS FARIA DA MATA** em **21/07/2026** às **15:39:13**.

Assinada Digitalmente por **MARIA GABRIELE ARÊAS FARIA DA MATA - - MAT.: 94/26540**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 10,54
FUNPERJ:	R\$ 10,54
FUNARPEN:	R\$ 7,44
FUNPGALERJ:	R\$ 1,24
FUNPGT:	R\$ 1,24
FUNDAC:	R\$ 1,24
VALOR DO ISS:	R\$ 6,53
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 193,41



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDV 85268 RNL

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>